PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º _____/25.

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR NUTRICIONISTA THIAGO MELO FERREIRA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Thiago Melo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista, especialmente na promoção da saúde através da sua profissão nutricionista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 02 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.02 11:24:45 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo homenagear o senhor Thiago Melo Ferreira, pelo reconhecimento de sua extensa e comprometida trajetória dedicada à promoção da saúde em nosso estado e município.

O homenageado possui graduação em Bacharelado em Nutrição pela Universidade Estácio da Amazônia (2024) e atualmente é pós-graduando em Nutrição Clínica, Esportiva e Exames Laboratoriais pela Coimbra Academy. É membro da The International Society for the Advancement of Kinanthropometry (ISAK), sendo o único representante certificado no estado de Roraima.

Além disso, atua com foco em atendimentos clínicos voltados para pacientes com obesidade, atletas e o público em geral. É sócio da empresa Alimentar e Consultoria e Assessoria em Alimentos LTDA, especializada em assessoria para empresas do setor alimentício, com ênfase na qualidade dos produtos, segurança alimentar e treinamentos de equipes com base na legislação vigente de segurança dos alimentos.

Pelo exposto, esperamos a aprovação deste projeto.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.02 11:25:02 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista